ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/380741	EDIVALDO LIMA FROES	SITIO SÃO DOMINGOS	188,4827 HA	ALMEIRIM	714/2023

OBS: A PRESENTE PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 638 DE 02 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.494 DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - Protocolo: 969741

Belém(Pa), 29/08/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 980413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2017/187096	VANDA DE MORAES DUARTE	PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO	MOJU

Em, 29/08/2023 Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente ITERPA

Protocolo: 979942 PORTARIA Nº 715, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo $5^{\rm o}$, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, em conformidade com o art. 2°, inciso IX, da mesma Lei; CONSIDERANDO que a Lei 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, em seu

CONSIDERANDO que a Lei 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão e que posteriormente a UNIÃO editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a FUNAI a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando grande parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio e,

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/873340, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 288, de 30.03.2023, publicada no DOE Nº 35.347 de 31.03.2023, por meio da qual foi Homologada a Permuta de Direitos sobre o Título nº 089, Talonário 35, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Vista Alegre, com 4.343,1881 hectares, localizada nas Glebas Califórnia, Rio da Liberdade e Rio Capivara, no Município de São Félix do Xingu, em favor de OTÁVIO MENDES DO PRADO.

II – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 089, Talonário próprio 35, do Projeto Integrado Trairão, por duas (2) áreas denominadas: "Fazenda Vista Alegre" com 2.299,2036ha. e "Fazenda Vista Alegre II" com 2.043,9931ha., ambas localizadas nas Glebas Califórnia, Rio da Liberdade e Rio Capivara, no Município de São Félix do Xingu, em favor de OTÁVIO MENDES DO PRADO. PUBLIOUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 980436

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3838/2023- ADEPARÁ. 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.482, Art.22, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº8.159/1991 que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, e determina ser dever do Poder Público promover a gestão documental e proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação; CONSIDERANDO o art.22 da Lei Estadual nº8.543 de 29 de setembro de 2017 que dispõe sobre a temporalidade de documentos públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Permanente de Gestão de Documentos, constantes na PORTARIA N°4979/2022 – ADEPARÁ, de 10 de agosto de 2022, DOE n°35.075;

CONSIDERANDO ainda, que a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos é o instrumento de avaliação documental que define prazos de guarda e a destinação de cada série documental.

ART.1º. Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) referente às Atividades – Meio da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

PARÁGRAFO ÚNICO. Entende-se por atividades-meio a ação, o encargo e o serviço que um órgão realiza para auxiliar e viabilizar o desempenho de suas atribuições específicas, resultando na produção e acumulação de documentos acessórios.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 979948

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3786/2023 - ADEPARÁ, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDÉRANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavirus SARSCOV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação or referido diploma legal, dentres essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da probição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes. R E S O L V E:

CONCEDER LICENCA PRÊMIO DE SETEMBRO 23, aos servidores abaixo:

DAT F			TRIÊNIO	DIAS			
PAE E	MATRÍCULA	NOME	IRIENIO	30	60	PERÍODO DE GOZO	
20232166101	55586017/1	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES	2015/2018	χ		01/09/23 A	
20232100101						30/09/23	
20232140738	5869170/5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	2018/2023	Х		15/09/23 A	
						14/10/23	
20232127018	54186984/1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	2004/2007	Х		01/09/23 A	
						30/09/23	
20232153602	54185761/1	CELIJANE DINIZ E SILVA	2013/2016	Х		18/09/23 A	
						17/10/23 11/09/23 A	
20232032744	57223794/ 1 6300451/ 1	CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA DERIVALDO BARBOSA DE LIMA	2016/2019	Х		10/10/23 A 10/10/23	
						18/09/23 A	
20232198337			2012/2015	Χ		17/10/23	
						02/09/23 A	
20232205800	54187109/1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	2004/2007		X	31/10/23	
	54189674/1	JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	2008/2011	Х		11/09/23 A	
2023297970						10/10/23	
20222101010	54187505/ 1	JULIVANE NAZARIO DE AQUINO	2013/2016	χ		04/09/23 A	
20232191818	3418/303/ 1	JULIVANE NAZAKIO DE AQUINO				03/10/23	
2023203907/1	54192685/ 1	KEILA SILVA DE SOUZA	2014/2017	Х		12/09/23 A	
2023203307/1						11/10/23	
	51855624/ 2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2013/2016	Х		01/09/23 A	
20232180712						30/09/23	
			2016/2019	Х		01/10/23 A	
						30/10/23	
20232162458	54186801/ 1	SERGIO LUIS AMARAL	2007/2010	Χ		18/09/23 a 17/10/23	
			2010/2013	Х		18/10/23 a 16/11/23	
20232181126	55588830/ 1	SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	2016/2019	Х		13/09/23 A	
						12/10/23	
20232156195	55587393/ 1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	2013/2016	Х		04/09/23 A	
						03/10/23	

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIANA BRAGA DE SOUZA Gerente de Área de Gestão de Pessoas JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA

PORTARIA: 2142/2022, ADEPARÁ, DE 12 DE JUNHO DE 2023, publicado na edição nº. 34.432, de 13 de JUNHO de 2023, do Diário Oficial tem pelo presente, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

PORTARIA: 2142/2022,

LEIA-SE

PORTARIA: 2142/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO -Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 980415

Protocolo: 979723